



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 33, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dia 15 e 16
de abril de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Everson Carlos Niemeier, para participar da audiência pública para prestação de contas e apresentação de cronograma atualizado das obras de duplicação da RSC- 287 e das obras de reconstrução e reparos aos danos causados pelas enchentes na mesma rodovia, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado, com início às 9h30, em Porto Alegre/RS, dia 15 de abril de 2025, diligência no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, na Secretaria de Segurança Pública e na Secretaria de Turismo do Estado, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet